

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE PESCADO

Data: 30/11/2009 – 10:00h

Local: Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - SAA
Auditório do IEA
Av. Miguel Stefano, 3900 – São Paulo/SP

Presentes:

Adeilde André Luiz S. Camargo (ANPAP); Andréa R. Bueno Ribeiro (Câmara Setorial/CODEAGRO/SAA); Antonio Carlos de Almeida Vicente (CEAGESP); Eduardo Frasson (Bom Peixe); Edivandro Soares de Araújo (Colônia Z20); Fabio Rafael S. Coelho (ICA – CODEAGRO); Francine Maia Salgado (MPA – SF – SP); Francisco Ugayama (Fundação Mokiti Okada); José Levi P. Montebelo (COOTA); José Marcos S. Pádua (ASPI); José Pedro de O. Filho (Colônia Z20); Juliana de Souza Fabri (MPA); Karen Miyuki Asano (ICA-CODEAGRO); Leinad Ayer de Oliveira (MPA); Lia Ferraz de Arruda (ESALQ- USP – CENA); Liliana Saab (Recolast); Luiz Sergio Faraldo (Secretaria da Agricultura de Avaré); Luiz Fernando Beringui (Colônia Z13); Luiz Marques da S. Ayroza (APTA – Médio Paranapanema); Luis Sergio F. Faraldo (Secret. M. Agric./Avaré); Manuel dos S. P. Braz Filho (Presidente); Marcos A. S. Cerqueira (IP-SAA); Maria Aldeide Costa Borges (Camarão de Prata); Marília Oetterer (ESALQ – USP); Marco Cantuária (SAPESP); Maximiliano Miura (IEA-SAA); Nelson P. Staudt (Codeagro/SAA); Newton José da Silva (CATI); Omar Makanse (AQUANAR); Roberto Imai (SIPESP); Seisaku Matsumoto (Colônia Z12); Tito Lívio Capobianco (AB-Tilápia); Tsuneo Okida (Federação dos Pescadores do Estado de SP); Wagner Camis (ABRACOA); Wander M. C. Dias (Câmara Setorial/CODEAGRO/SAA).

Pauta:

1. Abertura;
2. Definição de grupos de trabalho das comissões de Pesca e de Aqüicultura;
3. Criação de comitê para organização de encontros regionais;
4. Discussão das sugestões de temas;
5. Apresentação da proposta de trabalho do Censo Aquícola do Estado de São Paulo;
6. Outros assuntos;
7. Encerramento.

Tópicos Discutidos:

O Sr. Nelson Staudt, secretário geral das Câmaras Setoriais da CODEAGRO/SAA, abriu a reunião saudando a todos e procedeu a leitura dos itens da pauta. Em seguida passou a palavra para o Sr. Manuel Braz, presidente da Câmara Setorial (CS) de Pesca que comentou que, com o objetivo de entender as necessidades do setor no Estado, viajou nas últimas semanas a vários lugares, tendo a oportunidade de interagir com pessoas tanto da aqüicultura como da pesca que lhe forneceram um grande subsídio de informações atuais sobre a cadeia. Assim, ressaltou que há muito trabalho a fazer, e que é fundamental o comprometimento dos membros e convidados da Câmara em gerar demandas para que a atuação desta seja realmente efetiva e

busque soluções para as dificuldades enfrentadas pelo setor. Nesse sentido, relatou que na presente reunião já haverá a contribuição de vários membros, trazendo e apresentando problemas identificados.

O Sr. Nelson Staudt convidou então o Sr. Roberto Imai para iniciar sua apresentação.

O Sr. Roberto Imai, presidente do Sindicato da Indústria da Pesca no Estado de São Paulo, esclareceu que o Sindicato através da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) realizou um estudo englobando a produção primária, de intermediação e a indústria e comércio de toda a cadeia produtiva da pesca, e iria então apresentar uma breve súmula dos principais resultados, dando enfoque especial àqueles referentes à tributação da pesca e à situação do setor no estado de São Paulo em relação aos outros estados do país.

Verificou-se no estudo que, em relação ao consumo de proteína animal, a carne de peixe é a mais consumida mundialmente, se comparada à de suínos, aves e bovinos, representando 30,3% do total. Todavia, no Brasil esse valor cai para cerca de 5,4% e está abaixo dos três outros tipos de proteína animal. Em relação à produção de pescado no Brasil, dez estados são responsáveis por cerca de 80% da produção, e de 1997 a 2006, São Paulo vem diminuindo sua participação. Nesse mesmo período a receita bruta total da indústria de pesca de São Paulo sofreu uma queda abrupta em relação à dos outros estados, entretanto, o gasto com pessoal destes ainda é menor, sugerindo então que o Estado de São Paulo além de ter apresentado queda na receita, apresentou um custo maior de produção.

Dando seqüência à apresentação, o Sr. Imai mostrou que o estado de São Paulo apresentou queda nos investimentos no setor nos últimos anos. Pelos gráficos apresentados notou-se uma queda profunda da participação do Estado em contrapartida com um grande crescimento da participação dos outros Estados da Federação nas receitas brutas auferidas pela indústria da pesca. Houve também uma queda grande relacionada a Produção pesqueira. Uma explicação lógica para esta migração da produção pesqueira e da Indústria da Pesca foram os grandes estímulos dados aos empresários em outros Estados da Federação, sendo que no estado de São Paulo, a representatividade do setor foi perdendo força, ressaltando a importância do presente Fórum para discutir e levar a frente soluções aos problemas enfrentados pelo setor. Em seguida, o Sr. Imai contextualizou o problema da guerra fiscal entre os estados. Dentro do estado de São Paulo, temos três classificações preponderantes: Pescados, Moluscos e Crustáceos e Preparações de Pescados. No caso de pescados, por se tratar de um produto considerado Cesta Básica, ele recebe um tratamento diferenciado, com uma redução na base de cálculo resultando em uma tributação de ICMS na ordem de 7 %. Além disto, o pagamento deste tributo está diferido até o consumidor final, ou seja, apenas quem vende ao consumidor final deve recolher o tributo aos cofres públicos. Já moluscos e crustáceos também recebem um tratamento diferenciado, sofrem uma taxa de 12 % de ICMS, não gozando do benefício do diferimento. No caso de preparações e conservas de pescados e ovas, além dos 18% habituais, temos ainda a substituição tributária, que é o recolhimento antecipado do ICMS desde a sua fabricação até o consumidor final do ICMS, ou seja, o fabricante deve recolher aos cofres públicos o ICMS da diferença entre o preço na indústria até o consumidor final. Assim sendo, se o produtor produz a R\$100,00 e o produto vai chegar ao consumidor à R\$157,00, o produtor paga o ICMS sobre esses R\$57,00 antecipadamente ao governo. Por enquanto isso só atingiu as preparações de pescado em conserva e não *in natura*.

Utilizando-se do estado de Santa Catarina como exemplo da perniciosidade da guerra fiscal à indústria paulista, este oferece um “crédito presumido” de ICMS em suas vendas, ou seja, nas vendas internas ou para outros Estados, A indústria catarinense destaca em sua nota fiscal 18 % de ICMS normalmente, mas devido a este crédito presumido, recolhe aos cofres catarinenses apenas 10,57 % deste ICMS destacado, ou seja, de fato recolhe apenas 2% de ICMS. Já o adquirente paulista credita integralmente os 18 % destacados na NF. Como o fabricante ou produtor paulista tem o seu ICMS diferido, não paga, mas não dá direito ao crédito do ICMS, resultando numa perda de competitividade. Como na prática isto é um benefício Estadual, e todos os benefícios devem passar pelo Confaz (Conselho das Fazendas Estaduais) e serem conveniados o seu uso por unanimidade (e não existe nenhum convênio que ampara estes benefícios concedidos), podemos considerar este benefício ilegal. É importante ressaltar que outros Estados também praticam esses atos, como RN, CE, BA, PE etc.

O Sr. Imai ponderou que já existem algumas ações a respeito desta questão, como alguns Comunicados da Fazenda Estadual (CAT) glosando estes créditos ilegais, ameaçando o contribuinte paulista a ter que pagar multa e juros pelo uso indevido de créditos de ICMS concedidos. Mas por ser apenas um Comunicado, os adquirentes paulistas estão “pagando para ver” o que acontecerá. Como alternativas das ações apresentadas o Sr. Imai sugere que poderíamos entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) contra estes benefícios dos outros Estados, todavia, poucos efeitos surgiriam a curto prazo, visto que o julgamento de uma ação como esta poderia levar anos, e as ações devem ser urgentes. Uma segunda opção seria uma denúncia do uso indevido do crédito de ICMS de outros Estados por adquirentes paulistas, o que no mínimo causaria enormes constrangimentos entre compradores e vendedores paulistas, além de também ser defensável juridicamente, e uma terceira alternativa seria pleitear os mesmos benefícios dos outros Estados ao adquirente paulista quando este comprar de fabricante paulista.

Concluindo sua apresentação, o Sr Imai reforçou também que seria importante a competitividade dos produtores do estado de São Paulo nas vendas para fora do Estado, e esta igualdade de condições com os produtores de outros estados necessita que o setor aja em conjunto

O Sr. André Camargo perguntou se já existiam estudos de o quanto que essa perda representaria, e o Sr. Imai respondeu que ainda faltam estudos para essa questão.

O Sr. Manuel Braz propôs que fosse elaborado um documento apresentando propostas para essa questão e indicou o Sr. Imai para coordenar o grupo. O Sr. Imai concordou e esclareceu que eles já estavam trabalhando nisso, mas como o documento não estava finalizado, não estava apresentando na reunião.

O Sr. Nelson Staudt relatou como seria o encaminhamento desse processo, exemplificando com um caso semelhante desenvolvido na Câmara Setorial do Leite e Derivados, em que foram criados três decretos com base em reivindicações da Câmara Setorial. Ressaltou que este é um trabalho em conjunto, que precisa de apoio do legislativo, de deputados, de autoridades, entre outros, mas é fundamental que o processo seja bem conduzido e embasado, passando pela Secretaria da Fazenda e outros órgãos competentes. Esclareceu ainda que no caso do leite, o processo foi iniciado em março de 2006, encaminhado à Secretaria da Fazenda em janeiro de 2007 e, no final de 2007, foram publicados os três decretos.

O Sr. Nelson Staudt solicitou que aqueles interessados em participar dessa comissão se identificassem. Apresentaram-se o Sr. Roberto Imai, Sr. Marcos Aureliano S.

Cerqueira, Sr. Eduardo Frasson, Sr. Antonio Carlos Almeida Vicente, Sr. Tito Lívio Capobiano Jr., Sr. Jiro Yamada e o Sr. Manuel dos S. Pires Braz Filho.

A seguir o Sr. Okida pediu a palavra, saudou a todos e agradeceu ao Dr. João Sampaio pela reativação da Câmara Setorial de Pesca. Prosseguiu fazendo então a leitura de um documento elaborado por ele, que abordava brevemente o cenário das Colônias de Pescadores do Estado de SP e pontuava várias reivindicações e problemas que envolvem o setor de pesca profissional (**Anexo 1**). O Sr. Newton José da Silva sugeriu que fosse feita uma cópia do documento e passado para todos os presentes. O Sr. Manuel Braz ressaltou que dessas reivindicações, algumas ações já poderiam ser feitas.

O Sr. Okida esclareceu que todo o setor de pesca está estagnado por conta do decreto nº 53.494 da SMA, que trata da fauna aquática continental e marinha ameaçadas de extinção e que foi incluída, entre outras, a sardinha como espécie em extinção.

O Sr. Wagner citou que no Paraná, em determinado ponto pode-se pescar Piau, pois é considerado lagoa, em outra parte, considerando-se uma divisão imaginária, não é permitida a pesca, pois a área é considerada rio.

A Sra. Leinad esclareceu que até a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), todas as determinações eram de total responsabilidade do IBAMA. As definições de o que é rio, lago, rio estadual, interestadual e federal já estão na lei, há uma normativa sobre isso. Recentemente, após a criação do MPA, os ministros da Pesca e do Meio Ambiente passaram a ser ouvidos antes de se decidir sobre qualquer normativa. Esclareceu também que foi criado um grupo de trabalho, que esta se estruturando, que tem como objetivo definir os diversos temas em relação ao ordenamento em todo o Brasil. Ela acredita que de posse da carta do Sr. Okida a CS deveria mandá-la para esse grupo de trabalho, que tem sede em Brasília, e tanto o Ministro da Pesca quanto o do Meio Ambiente terão o maior interesse em ouvir o setor.

Em relação à resolução do Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo proibindo as questões das parelhas no mar, a Sra. Leinad pontuou que isso esta sendo alvo de uma ação na justiça pelo Sindicato dos Armadores de Pesca contra a Secretaria do Meio Ambiente (SMA) do Estado de São Paulo, por esta ter extrapolado sua competência.

O Sr. Imai esclareceu que existe uma confusão entre os decretos estaduais e federais. Há duas listas, a primeira lista realmente são espécies em extinção, e a segunda lista são espécies que carecem estudos, não estão em extinção mas merecem estudos. No decreto federal as espécies em extinção realmente são proibidas para captura e no anexo 2 do decreto estão as espécies que precisam ser regulamentadas através de estudos. No decreto estadual as duas listas são consideradas “espécies em extinção” e por isso a captura é proibida.

O Sr. Okida sugeriu que o decreto fosse revogado. O Sr. Manuel solicitou aos presentes quais que teriam interesse de liderar um grupo para reunir-se com a SMA para discutir essa questão.

O Sr. Okida ressaltou que não haveria necessidade de formar-se um grupo, poder-se-ia apenas encaminhar o documento, uma vez que esse já está bem claro e justificado. O Sr. Newton sugeriu que a formação de um grupo seria o melhor caminho, no intuito

de se montar uma estratégia para conversar com o governo. O Sr. Manuel ressaltou que apesar de concordar com o Sr. Okida, gostaria de primeiramente de reunir-se com pessoas do setor para esclarecer todos os problemas que esse decreto está gerando, e assim estar preparado para discutir o tema e representar o setor nas discussões com o governo.

O Sr. Nelson Staudt ressaltou que a única forma de agir dentro do organismo do Estado é através de um processo, sendo que a SAA não está acima de outras secretarias, e precisa ter argumentos concisos para questioná-las. Chegando à SMA com o processo, haverá necessidade de apoio político do legislativo, de deputados, de associações etc. Pontuou também que o documento que o Sr. Okida escreveu está claro, mas não para todos, e quem define é o governador, mas este tem que ouvir todos os lados para decidir, e apenas essa carta do Sr. Okida não contém informações suficientes. Concluiu enfatizando ser necessária a elaboração de um processo detalhado, fundamentado, fornecendo maior embasamento sobre o problema.

Após questionamento dos presentes, apresentaram-se o Sr. Tsuneo Okida, Sr. José Pedro de O. Filho, Sr. Eduardo Soares de Araujo e Sr. Manuel dos S. Pires Braz Filho, para formar a comissão que tratará do referido tema.

Dando continuidade à reunião o Sr. André Camargo comunicou que o governo Federal criou o Censo Aquícola Nacional, que tem como objetivo gerar informações a respeito do setor aquícola. Até então essas informações têm sido obtidas por estimativa, mas a partir do censo, esses dados serão coletados a campo. Comunicou também que ele foi convidado pela FAO para coordenar o censo no estado de São Paulo, com um total de 17 áreas, que os trabalhos já foram iniciados e as informações estão sendo coletadas. Ressaltou também que, como solicitado em reunião anterior, foi enviado ao Secretário da Agricultura, através do Sr. Manuel Braz e das Câmaras Setoriais, um documento elaborado por ele e pela Sra. Leinad solicitando que houvesse dentro das estruturas regionais da SAA uma divulgação bastante simplificada do censo, com o intuito de facilitar a obtenção das informações pelos coletores. Esclareceu que em algumas regiões do Estado o apoio é total e irrestrito, mas em outras, isso não tem ocorrido, o que pode gerar resultados com números provavelmente desfocados em algumas áreas.

O Sr. Nelson Staudt solicitou ao Sr. André Camargo que fosse encaminhado à SAA o nome das regiões onde estão ocorrendo as dificuldades. O Sr. Camargo respondeu que irá verificar e repassará essa informação o mais breve possível. Em seguida, solicitou o apoio de todos para auxiliar os coletores de campo, justificando que o trabalho não é fácil e que aqueles que estão conseguindo colaboração, desenvolvem o trabalho sem problemas. Assim, colocou-se à disposição e solicitou que aquele que tiver qualquer dúvida ou dificuldade relacionada aos trabalhos em uma determinada região, pode contatá-lo.

O Sr. Newton J. da Silva ressaltou que o órgão da SAA que poderia dar apoio e que tem grande capilaridade no Estado é a CATI, além das prefeituras. Acredita que para um trabalho dessa natureza, deva ser acessado diretamente a direção da CATI, caso contrário o processo ficará muito dependente de cada diretor regional.

O Sr. Nelson Staudt comentou que o documento foi enviado por ele ao Secretário da Agricultura, todavia, como não sabia desses problemas por ora relatados, irá falar novamente com ele.

O Sr. Newton J. da Silva sugeriu que a Sra. Leinad e o Sr. André Camargo poderiam conversar diretamente com o coordenador da CATI e explicar o programa e as dificuldades que estão encontrando, uma vez que um censo dessa natureza é de grande importância para todos. Sugeriu também que deveria haver uma maior clareza quanto a definição de quem é o público alvo do censo. Relatou que lendo o manual do censo entendeu que apenas aquelas pessoas que estão comercializando pescado é que serão o objeto do censo, e crê que desta forma os dados serão parciais, uma vez que no estado de São Paulo há muitos produtores que pararam de criar peixe. Ressaltou que essas informações são importantes para um maior entendimento do real potencial que o Estado tem e para onde o setor está caminhando. O Sr. André Camargo concordou com as colocações do Sr. Newton, mas ressaltou que acha importante dar continuidade aos trabalhos, uma vez que neste momento, não há como alterar o manual. Entretanto, acredita que o levantamento dessas estruturas paradas deva entrar e ser uma discussão para uma adequação para constar no próximo censo, e que isso será abordado em seu relatório técnico no final deste primeiro trabalho. Quanto ao segundo ponto levantado, acredita que se eles tiverem acesso à coordenação da CATI e se a Câmara puder facilitar isso, ele e a Sra. Leinad poderão fazer o contato.

A Sra. Leinad esclareceu que por indicação dos diretores dos institutos do Estado de São Paulo foi sugerido que esse documento referente ao censo fosse encaminhado diretamente ao Secretário da Agricultura. Informalmente eles conversaram com diferentes diretores, mas foram informados que estes não teriam autonomia para fazer essa parceria, e sim o Secretário da Agricultura. A Sra. Leinad sugeriu ainda que como os problemas verificados parecem ser pontuais, ocorrendo em apenas alguns lugares, poder-se-ia solicitar ao Secretário apoio apenas onde estão ocorrendo as dificuldades. Esclareceu também que esse é o Censo Aquícola Nacional, e no caso do Censo Pesqueiro, quem faz é o Instituto de Pesca (IP) numa parceria com a Petrobrás, que têm pontos de coleta em vários lugares. Assim, a Sra. Leinad solicitou que a Câmara pedisse ao IP esses dados, mesmo que ainda sejam parciais, para que inclusive o Sr. Roberto Imai possa ter as informações necessárias para estruturar seu trabalho.

O Sr. Manuel Braz apresentou também várias propostas de ação para Câmara Setorial de Pescado ([Anexo 2](#)). Um dos pontos que considerou urgente é a questão do licenciamento ambiental e a outorga de uso da água e registro de aquicultor para os viveiros já existentes aos produtores dentro da agricultura familiar, através dos órgãos de extensão, IP, MPA e de parcerias com prefeituras e convênios com ONG's e SEBRAE. Explicou que hoje o pequeno produtor rural que possui um lago, um represamento ou apenas um pouco de água em sua propriedade e que muitas vezes nem comercializa seu peixe, não consegue dar um passo a mais pois não se preocupou em fazer um licenciamento ambiental, uma outorga e ter seu registro, assim ele é classificado como produtor ilegal. Com isso, ele não consegue ter acesso a linhas de crédito ou mesmo comercializar seu produto. Assim, o Sr. Manuel Braz sugeriu que a Câmara tentasse desenvolver algum mecanismo para atender o pequeno produtor e a aquicultura familiar, uma vez que essa pode ser um instrumento de inclusão e geração de renda para o pequeno produtor.

O Sr. André Camargo relatou que foi publicada em meados deste ano uma resolução do CONAMA que trata do licenciamento ambiental para a aquicultura. No corpo desta resolução consta a dispensa de licenciamento para estruturas consideradas muito pequenas e do licenciamento simplificado para aquelas consideradas de mínimo impacto ambiental. Nos dois casos, na própria resolução, está claro que isso deve ser feito pelas organizações estaduais do meio ambiente.

O Sr. Wagner Camis comentou que o município é quem define o que é considerado baixo impacto ambiental ou não, este é que dá o parecer, mas não há uma definição na resolução dos critérios utilizados, ou seja, o município é que decide.

O Sr. André Camargo sugeriu que provavelmente a SMA ainda não conhece essa resolução e talvez seja necessário abrir um espaço para informar e levar a resolução até eles.

O Sr. Manuel Braz ressaltou que outro encaminhamento a ser feito é a criação de parques aquícolas estaduais visando atender as populações ribeirinhas e litorâneas para desenvolver o cultivo de peixes em tanques rede, criação de ostras, mexilhões e vieiras e a produção de algas. O Estado vai ter que gerar essa oportunidade.

A Sra. Leinad esclareceu que os processos em águas públicas estão andando com fluidez, e já com o ciclo todo completo. O que acontece é que as pessoas entram com o pedido no MPA e consideram que a partir da hora que a ANA dá a outorga da área, ele pode começar a produzir. Pontuou que por um lado defende que o ciclo tenha que ser completo e, portanto, enquanto não tiver a autorização do STU o ciclo não estará completo. Todavia, também entende e defende o produtor e sabe da morosidade dos órgãos do governo.

A Sra. Leinad comentou que também gostaria de esclarecer a questão dos parques aquícolas estaduais. Ressaltou que não saberia dizer qual é a legislação do estado de São Paulo, uma vez que o órgão federal não possui jurisprudência sobre os rios e as bacias estaduais. Entretanto, questionou a colocação do Sr. Manuel, quando se referiu conjuntamente aos parques aquícolas estaduais e às áreas de mar, uma vez que o governo estadual não tem nenhuma competência em águas de mar. Relatou que se está tentando construir um trabalho conjunto, mas na realidade, com pouco êxito, numa experiência ruim com o IP em estudos com os parques aquícolas, os equivalentes às águas de mar. Houve problemas quanto à metodologia e os estudos não avançaram. De qualquer forma, esclareceu que já existe o programa e a proposta e está-se tentando fundamentá-la. Além disso, quanto às áreas aquícolas, há várias fazendas, áreas preferenciais, que foram licenciadas pela SMA, porque são áreas de até dois mil metros, que é o que a legislação do zoneamento costeiro obriga no Estado de São Paulo. Talvez futuramente a CS deva discutir se esses dois mil metros são suficientes para uma família se manter, mas hoje como a legislação paulista exige isso, o MPA só aceita essa área. Assim, a SMA já deu o licenciamento e o STU já deu a outorga dessas áreas, portanto, o ciclo aqui também já está completo.

Quanto às grandes fazendas, a Sra. Leinad também comentou que já há uma fazenda marinha na região de Cananéia absolutamente licenciada pelo SMA. Em relação ao laboratório municipal de Ilha Cumprida, a Sra. Leinad esclareceu que este, na realidade, não é municipal e sim federal, do MPA, e esclareceu que ocorreu um movimento por parte da prefeitura de Ilha Cumprida que alegou não ter condições para manter o laboratório funcionando. Assim, a superintendência vai coordenar todo esse processo de transição e a idéia é que haja uma gestão compartilhada do MPA com universidades públicas e privadas. O mesmo deve ocorrer com o terminal pesqueiro de Cananéia. Além desses, a Sra. Leinad comunicou também que a unidade de beneficiamento de Jacupiranga está pronta, esperando apenas a liberação de verba pelo governo federal, que deve ocorrer até o final do ano. Paralelamente, o MPA conseguiu apoiar um projeto do CONAB infraestrutura que também irá auxiliar todas as frentes de trabalho do Vale do Ribeira que estão sem produção. Concluindo, a Sra. Leinad comunicou que foram aprovadas várias emendas parlamentares para o setor pesqueiro e aquícola do Estado de São Paulo. A concentração das rendas é na região

do Noroeste de São Paulo onde há grande produção, grande produtores, cooperativas, associações, unidades demonstrativas etc. Ressaltou também que eles conseguiram aprovar uma emenda com a bancada federal do Partido dos Trabalhadores (PT) de cem milhões de reais para investimentos no ano de 2010 no setor de pesca e aquicultura do Estado de São Paulo.

O Sr. André Camargo comentou que terá uma reunião em Brasília no Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca e gostaria de apresentar a todos o tema que será debatido lá. Explicou que a marinha tem autorizado os empreendimentos, mas esta tem posicionado que o MPA precisa encaminhar uma cópia no processo do decreto 4895, pois a única legislação que trata sobre aquicultura em relação à marinha é esse decreto. Então a proposta que estão levando é que o registro de aquicultor já seja feito juntamente no protocolo dos processos de águas da união. Alertou a todos que nas águas estaduais os processos estão sendo devolvidos aos interessados.

O Sr. Luiz Ayrosa comentou não ter tido problemas em seus processos, e explicou que faz a formatação conforme o 4895, passa o protocolo na capitania dos portos, no DAE, solicita a outorga, este o exime da outorga, mas fornece a declaração. Com esse documento em mãos, encaminha-o ao MPA, preenche o registro de aquicultor, anexa o deferimento da marinha, recebe o registro e paga cerca de R\$378,00, que é registro anual.

O Sr. Manuel Braz sugeriu que seja criado um grupo para verificar e estudar essa questão. Se prontificam a participar o Sr. Luiz C. Ayrosa, Sr. Marcos A. S. Cerqueira, Sr. Wagner Camis, Sr. André Luiz S. Camargo, o Sr. Vinícius e o Sr. Manuel dos S. Pires Braz Filho. O Sr. Manuel Braz solicitou que os membros dos grupos conversem entre si para marcar as respectivas reuniões e comecem os trabalhos.

Dando continuidade à reunião, o Sr. Marcus Cantuária representante do Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo, em nome do Sr. José Ciaglia, agradeceu a oportunidade e disse que o Sindicato acredita na importância e na legitimidade de participar em Conselhos e Câmaras Setoriais como esta, por ser um fórum de discussão que busca soluções dentro do setor. Gostaria então de registrar nessa CS uma situação que está ocorrendo na área marinha e tem afetado diretamente a cadeia. As APAS marinhas do Estado de São Paulo, foram criadas por meio de decretos que instituíram conselhos gestores dividindo o litoral de São Paulo em três, APAS Norte, Sul e Centro. Por meio dessas resoluções os conselhos que geram essas APAS criaram cadeias de representações para discutir importantes temas relacionados com a parte ambiental. Todavia, com indignação, esclareceu que nessas resoluções a instituição desses conselhos, na APA Norte e Sul, não foram previstas participações dos setores industrial e profissional. Relatou que na APA Centro há uma maior possibilidade de discussão e participação, mesmo que ainda com certa dificuldade, consegue-se conversar, buscar entendimentos e encontrar equilíbrio para que nenhuma cadeia seja isoladamente ou regionalmente beneficiada, mas isso não acontece nas do litoral Norte e Sul. Assim, reiterou que o setor não pode deixar que ações como essas sejam legitimadas pelos conselhos. Comentou ainda que nessas discussões eles têm tido o apoio do setor que o Sr. Okida representa, uma vez que isso direta ou indiretamente vai afetar a todos. Concluiu que gostaria de deixar esse registro para que todos possam discutir e evitar que o setor não seja mais uma vez dominado por decisões regionais e isoladas e com interesses econômicos específicos.

A Sra. Maria Aldeide Costa Borges comentou que o Sr. Catuária ressaltou a área da pesca, e ela trabalha com o setor de cativeiro, camarão de água doce, e gostaria de

também registrar que o Estado de São Paulo esta perdendo o maior laboratório de desenvolvimento pós-larva, o laboratório de Piedade, e por falta de apoio, eles não têm recursos para mantê-lo. O estado de São Paulo não pode perdê-lo.

O Sr. Manuel Braz perguntou ao Sr. Nelson Staudt se poder-se-ia consultar a SAA na questão das APAS. O Sr. Nelson Staudt ressaltou que a relação entre a SAA e a SMA não é simples, mas que poderiam consultar o Secretário.

O Sr. Nelson Staudt finalizou a reunião comentando que muitos assuntos importantes foram discutidos e que agora é necessário que os grupos realmente trabalhem e se mobilizem para que a SAA faça os encaminhamentos necessários. Eu, Andrea R. B. Ribeiro, lavrei e assino a presente ata.

Manuel dos S. P. Braz Filho
Presidente
Câmara Setorial de Pescado

Andrea R. Bueno Ribeiro
Secretária Executiva
Câmara Setorial de Pescado

Nelson Pedro Staudt
Secretário Geral
Câmaras Setoriais CODEAGRO/SAA